

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gyb6x7II SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/12/2021 Indicação nº 8345/2021 Protocolo nº 13377/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR O ATERRAMENTO DE PARTE DO LAGO DO MANSO (TRAVESSIA NA PASSAGEM CAMPESTRE).

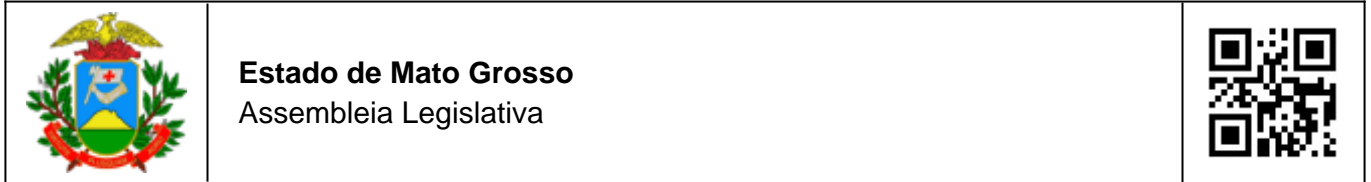
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de aterramento de parte do Lago do Manso (travessia na Passagem Campestre).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda requerida pelo Vereador de Chapada dos Guimarães, Sr Joair Siqueira, que solicita o aterramento de parte do Lago do Manso (Travessia na Passagem do Campestre) para permitir futuramente a construção de uma ponte com extensão aproximadamente de 100 (cem) metros.

É evidente e necessário que seja feito o aterramento de parte do Lago do Manso, com a finalidade de facilitar a construção de uma ponte, contribuindo com os moradores visto que facilitará a travessia entre a comunidade de Campestre e João Carro.

Observa-se que o nível do Lago baixou e pode se verificar que a antiga estrada permaneceu, sendo necessário fazer a travessia com aterramento para chegar próximo ao barranco às margens de João Carro.



Existe o aterro da antiga estrada, que está bem próximo, possibilitando as condições de fazer o requerido aterramento, levantar estrada e encurtar o trecho de travessia, construindo uma ponte futuramente.

Por essa razão conclamo meus Pares nesta Casa de Leis pela sua aprovação e posterior atendimento do Poder Executivo Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2021

João Batista
Deputado Estadual